

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 058/2025 - PREV

Portaria Nº 058/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) JOSE ALVES MUNIZ."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **JOSE ALVES MUNIZ (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portador do RG nº 2.438.960- SDS/PE, CPF nº [REDACTED] da **Ex-servidora APOSENTADA MARIA SEVERINA DA SILVA ALVES**, Matrícula nº 656, no Cargo de Professora I, Nível GMI, Classe A, Referência 09, 125 H/A, portadora do RG nº 1.668, [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **04 de setembro de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **04 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de outubro de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:B0FD1C1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

